



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
Avenida Senador Filinto Muller, nº 355 - Bairro Vila Ipiranga
Campo Grande-MS, CEP 79080-190
- <http://humap-ufms.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23538.002051/2016-89

 <p>Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Humap-UFMS – Filial da Ebserh</p> <p>4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017</p>	<p>QUARTO (4º) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2017. INEXIGIBILIDADE 01/2017, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS- FILIAL EBSEH E A EMPRESA NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.</p>
--	---

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, FILIAL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH- MEC, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0018-91, com sede e foro nesta Capital, neste ato representado neste ato por seu Superintendente **CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**, portador do RG nº 994702 SSP/MS e do CPF-MF nº 367.818.351-49, designado pela Portaria nº SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicado no D.O.U de 03 de outubro de 2017 e por seu Gerente Administrativo, **CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA**, brasileiro, RG nº 000.530.352 SSP/MS e CPF nº 615.052.691-72, nomeado pela Portaria 393, de 27 de junho de 2019, publicado no Boletim de Serviço da EBSEH nº 611 de 27/06/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, Capítulo II, do Regimento Interno, publicado no Boletim de Serviço Extraordinário nº 224 de 22 de novembro de 2018.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, situada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111- 10º andar, Bairro Campo Comprido, na cidade de Curitiba/PR, fone: (41) 81200-526, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, RG 4.086.763-5, CPF nº 574.460.249-68, considerando o contido no Processo Administrativo nº 23538.002051/2016-89, qualificado pela Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2017, bem como, o Contrato nº 15/2017, observado o disposto na Lei nº 8.666/93 resolvem aditá-lo, como de fato aditam-no, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O quarto (4º) Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato Nº 15/2017 e seus aditivos por mais 12 (doze) meses de **26/04/2021 a 26/04/2022**, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado para o ajuste (T.A) é de **R\$19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais)**. O valor total acumulado passará a ser de R\$ 84.762,85 (oitenta e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos);

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	Licença anual para acesso ao sistema Banco de Preços Ferramenta de busca por licitações em âmbito nacional; Comparação de preços praticados pela Administração Pública; Definição de preços médios com fórmulas pré-definidas; Pesquisa por empresas participantes de determinadas licitações tendo produtos ou serviço com parâmetro de busca; Pesquisa por micro e pequenas empresas por região com códigos CATMAT como parâmetro de busca; Busca por códigos CATMAT.	2	R\$8.975,00	R\$19.750,00
2	Cortesia conforme proposta comercial.	4	0	R\$0,00
TOTAL				R\$19.750,00

2.2. Para fins de reajuste, em cumprimento à Clausula Sexta- DO REAJUSTE, item 6.1, foi aplicado o índice de 15,68% (12889175) referente aproximadamente 50% do IGPM (acumulado dos últimos 12 meses- Referência MARÇO 2021).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria (12913614), prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
10.302.5018.8585.0054	6153000300	339040-06	2020NE800633

3.2 Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este, um todo único e indivisível, para todos os fins de direito

E, por estarem assim justos as partes CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente instrumento, de forma eletrônica.

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN- UFMS- Filial EBSERH

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

SUPERINTENDENTE

Assinado digitalmente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN/UFMS/EBSERH

ROSEMARY OSHIRO

GERENTE ADMINISTRATIVO-SUBSTITUTA

MEMBRO DO COLEGIADO EXECUTIVO-SUBSTITUTA

Assinado digitalmente

NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

RG 4.086.763-5 e CPF nº 574.460.249-68



Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Moraes Coimbra, Gerente**, em 23/04/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar da Silva, Superintendente**, em 23/04/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13145294** e o código CRC **EF537B78**.

Referência: Processo nº 23538.002051/2016-89 SEI nº 13145294